



Resolução nº 045/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

RESOLVE:

Empossar o primeiro suplente, Sr. **Aleff dos Santos de Oliveira** como conselheiro do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento por férias da conselheira tutelar Maria de Fátima de Chaves Rocha de **31 de julho a 29 de agosto de 2023**.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução n.º 217, de 17 de julho de 2023 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do 2º e 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022 e do 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Resolução CNS n.º 453/2012 e Lei Municipal n.º 1.435/2009;

Considerando a Lei Orgânica n.º 8080/1990, Art. 33, § 4º;

Considerando a Lei Orgânica Complementar n.º 8142/1990, Art. 4º;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15;

Considerando a Lei Complementar n.º 141/2012, Art. 31, Inciso II, e Art. 36, § 1º e § 3º;

Considerando a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde n.º 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 99;

Considerando a 50ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022, na qual foi aprovado o 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

Considerando a 51ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos quinze dias do mês de fevereiro de 2023, na qual foi aprovado o 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

Considerando a 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023, na qual foi aprovado o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Relatórios:

I - 2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

II - 3º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2022;

III - 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de julho de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 17/07/2023

